

Diário do Legislativo de 05/04/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 339ª Reunião Ordinária

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.271/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada, a vigorar a partir de 5/4/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.255, de 28/2/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas | AL-39 |
| Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas | AL-35 |
| Assistente de Gabinete I - 8 horas | AL-24 |
| Assistente de Gabinete - 8 horas | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8 | AL-20 |

| | |
|-------|--|
| horas | |
|-------|--|

| | |
|----------------------------------|-------|
| Secretário de Gabinete - 4 horas | AL-18 |
|----------------------------------|-------|

| | |
|-----------------------------------|-------|
| Auxiliar de Gabinete II - 8 horas | AL-15 |
|-----------------------------------|-------|

| | |
|---|-------|
| Auxiliar de Gabinete II - 8 horas | AL-15 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas | AL-12 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas | AL-11 |
| Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 8 horas | AL-07 |
| Atendente de Gabinete II - 8 horas | AL-07 |
| Atendente de Gabinete I - 4 horas | AL-06 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.272/2002

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior, a vigorar a partir de 5/4/2002, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.233, de 2/1/2002, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

| Cargo | Padrão |
|---|--------|
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas | AL-40 |
| Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas | AL-40 |
| Supervisor de Gabinete II - 8 horas | AL-27 |

| | |
|---|-------|
| Assistente de Gabinete I - 8 horas | AL-24 |
| Assistente de Gabinete - 8 horas | AL-23 |
| Secretário de Gabinete II - 8 horas | AL-20 |
| Secretário de Gabinete II - 8 horas | AL-20 |
| Motorista - 4 horas | AL-10 |
| Atendente de Gabinete II - 4 horas | AL-07 |
| Atendente de Gabinete I - 8 horas | AL-06 |
| Atendente de Gabinete - 4 horas | AL-05 |
| Atendente de Gabinete - 8 horas | AL-05 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas | AL-03 |
| Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas | AL-02 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas | AL-01 |
| Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas | AL-01 |

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de março de 2002.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

Presidência dos Deputados Ivo José e Eduardo Brandão

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.072 a 2.082/2002 - Projeto de Resolução nº 2.083/2002 - Requerimentos nºs 3.237 a 3.241/2002 - Requerimentos da Comissão Especial da Prostituição Infantil, da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados Miguel Martini e Dinis Pinheiro - Comunicações: Comunicação da Deputada Maria Olívia e da Comissão do Trabalho - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Antônio Carlos Andrada, Hely Tarquínio, Doutor Viana, Márcio Cunha e Bené Guedes - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Dinis Pinheiro e Miguel Martini; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão Especial da Prostituição Infantil e da Comissão de Fiscalização Financeira; aprovação - 2ª Fase: Existência de quórum para discussão - Discussão de Proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.061; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão - Discussão, em turno único, dos Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 15.024, 15.026 e 15.042; encerramento da discussão - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.048; designação de relator; utilização pelo relator do prazo regimental para emissão do seu parecer - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050; designação de relator; utilização pelo relator do prazo regimental para emissão do seu parecer - Discussão, em turno único, dos Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 15.051, 15.052 e 15.055; encerramento da discussão - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.063; encerramento da discussão - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Eduardo Brandão) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª- Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Eduardo Hermeto, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Rodrigo Maia, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.098/2002, da Comissão de Educação.

Do Sr. Ivon Borges Martins, Presidente da FEAM, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.957/2001, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Murilo Badaró, Presidente do BDMG, encaminhando documentação relativa ao FUNDESE-GERAMINAS, em atenção ao Requerimento nº 2.895/2001, do Deputado Miguel Martini.

Do Sr. Saulo Moreira, Secretário Particular do Governador do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.786/2001, da Comissão de Transporte.

Do Sr. José Élcio S. Montese, Coordenador da Inventariança do DNER em Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.909/2001, do Deputado Ivair Nogueira.

Do Sr. Djalmir da Costa Bessa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo, comunicando que o Ministério da Agricultura liberou os recursos referentes ao convênio firmado com a Cooperativa Agropecuária Região Leste de Minas Gerais de Responsabilidade Ltda. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Doorgal Gustavo Borges de Andrada, Presidente da AMAGIS, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa a partir de requerimento do Deputado Amílcar Martins.

Do Sr. Rubens Monton Coimbra, Vice-Presidente da FEBRAPAM, encaminhando lista das associações filiadas a essa Federação. (- à Comissão Especial da Lista de Assinantes.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.072/2002

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica do Leste de Minas - ASSELEM -, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica do Leste de Minas - ASSELEM -, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2002.

João Leite

Justificação: A ASSELEM, com sede no Município de Manhuaçu, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1978, que promove a educação, a cultura e a assistência social na região de Manhuaçu, por meio de ações de caráter assistencial para a promoção humana e o bem-estar social.

O reconhecimento da entidade como sendo de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado, trazendo melhorias para a população de Manhuaçu, pelo que conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.073/2002

Declara de utilidade pública a União dos Ex-Alunos de Dom Bosco de Paraguaçu, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União dos Ex-Alunos de Dom Bosco de Paraguaçu, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2002.

Jorge Eduardo de Oliveira

Justificação: A União dos Ex-Alunos de Dom Bosco de Paraguaçu é uma sociedade civil sem fins lucrativos cuja finalidade é prestar assistência a crianças de 4 a 16 anos e desenvolver atividades específicas voltadas para a educação e a formação moral, religiosa e cívica delas.

A entidade coordena, também, atividades desportivas, culturais e sociais como forma de congregar os membros de seu corpo diretivo.

Pelo trabalho da União em prol da população carente local, solicitamos aos companheiros parlamentares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.074/2002

Dá a denominação de Vereador Vicente Bernardes Dias à extensão da estrada LMG-737, que liga a BR-365 ao Município de Cruzeiro da Fortaleza.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Vicente Bernardes Dias a extensão da estrada LMG-737, que liga a BR-365 ao Município de Cruzeiro da Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2002.

Antônio Andrade

Justificação: O referido trecho rodoviário encontra-se sem denominação oficial, conforme o "Boletim Rodoviário - 2000", elaborado pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Entendemos ser absolutamente justa a homenagem que fazemos através do presente projeto de lei, uma vez que o Vereador Vicente Bernardes Dias foi, sem sombra de dúvidas, um dos grandes na política do Município de Guimarães. Foi eleito Vereador em 1963 e reeleito até se aposentar, em 1983.

O Vereador Vicente Bernardes Dias fez muito por Guimarães, bem como pelas pessoas que lá vivem ou viveram. Foi um político incansável e sempre buscou promover o bem-estar de sua comunidade. Reconhecer a sua importância é reforçar os ditos da história desse município, e fazer isso é cultivar a história de nosso Estado.

Pela importância do que aqui se propõe, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.075/2002

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Parque da Banheira, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Parque da Banheira, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Antônio Andrade

Justificação: A Associação de Moradores do Bairro Parque da Banheira é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos; não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens ou bonificação a seus dirigentes. Fundada em 12/4/99, encontra-se em pleno e regular funcionamento desde então, cumprindo sua finalidade principal, qual seja combater a fome e a pobreza, proteger e assistir famílias carentes nas áreas da saúde, educação, habitação e assistência social. Ainda tem como objetivo a defesa do consumidor e do meio ambiente, bem como a promoção da integração do cidadão no mercado de trabalho. É, pois, de suma importância.

Em razão disso, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.076/2002

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Santa Cruz Cantinho da Sagrada Face de Jesus, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Santa Cruz Cantinho da Sagrada Face de Jesus, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Antônio Andrade

Justificação: O Centro Comunitário Santa Cruz Cantinho da Sagrada Face de Jesus é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos; não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens ou bonificação a seus dirigentes. Fundada em 30/6/97, encontra-se em pleno e regular funcionamento desde então, cumprindo sua finalidade principal, qual seja promover o indivíduo, para que haja

conscientização coletiva do que é cidadania, visando ao desenvolvimento social, cultural e econômico do bairro.

Em razão disso, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.077/2002

Declara de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo da Sociedade São Vicente de Paula, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo da Sociedade São Vicente de Paula, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Antônio Andrade

Justificação: O Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo da Sociedade São Vicente de Paula é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos; não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens ou bonificação a seus dirigentes. Fundada em 30/6/85, encontra-se em pleno e regular funcionamento desde então, cumprindo sua finalidade principal, qual seja trabalhar em prol do cumprimento das normas gerais e de funcionamento das unidades vicentinas, tais como assistência social a famílias carentes, idosos e crianças.

Em razão disso, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

projeto de lei nº 2.078/2002

Declara de utilidade pública a Associação do Grupo Folclórico Moçambique Filhos do Espírito Santo, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Grupo Folclórico Moçambique Filhos do Espírito Santo, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Antônio Andrade

Justificação: A Associação do Grupo Folclórico Moçambique Filhos do Espírito Santo é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos; não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens ou bonificação a seus dirigentes. Fundada em 18/12/85, encontra-se em pleno e regular funcionamento desde então, cumprindo sua finalidade principal, qual seja a divulgação do folclore e de outros movimentos culturais que visem preservar e difundir a cultura afro-brasileira. Para isso, promove a integração de seus associados com a comunidade e outras instituições que tenham a preservação da cultura como seu objetivo maior.

Em razão disso, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.079/2002

Declara de utilidade pública a Associação do Grupo Folclórico Congado Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Grupo Folclórico Congado Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de

Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2002.

Antônio Andrade

Justificação: A Associação do Grupo Folclórico Congado Nossa Senhora do Rosário é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos que não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens nem bonificação a seus dirigentes. Fundada em 7/10/64, encontra-se em pleno e regular funcionamento desde então, cumprindo sua finalidade principal, qual seja a divulgação do folclore e de outros movimentos culturais que visem a preservar e a difundir a cultura afro-brasileira. Para isso, promove a integração de seus associados com a comunidade e outras instituições que tenham a preservação da cultura como seu objetivo maior.

Em razão disso, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.080/2002

Declara de utilidade pública a Associação do Congado Viagem de Maria, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Congado Viagem de Maria, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2002.

Antônio Andrade

Justificação: A Associação do Congado Viagem de Maria é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos que não remunera os membros de sua diretoria nem distribui lucros, vantagens nem bonificação a seus dirigentes. Fundada em 25/8/99, encontra-se em pleno e regular funcionamento desde então, cumprindo sua finalidade principal, qual seja a divulgação do folclore e de outros movimentos culturais que visem a preservar e a difundir a cultura afro-brasileira. Para isso, promove a integração de seus associados na comunidade e o intercâmbio com outras instituições que tenham a preservação da cultura como seu objetivo maior.

Em razão disso, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 108, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.081/2002

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 13.773, de 14 de dezembro de 2000, que declara de utilidade pública o Núcleo de Psicanálise, Estudos e Práticas Institucionais, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 13.773, de 14 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Psicanálise e Práticas Institucionais, com sede no Município de Belo Horizonte.".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2002.

Antônio Andrade

Justificação: A Lei nº 13.773, de 14/12/2000, declarou de utilidade pública o Núcleo de Psicanálise, Estudos e Práticas Institucionais, com sede em Belo Horizonte.

O Núcleo foi fundado em 8/9/93, com o objetivo de desenvolver programas no âmbito social, cultural, educativo e formativo, visando a promoção da subjetividade e a inserção social dos indivíduos como cidadãos responsáveis e sem nenhuma discriminação.

Desde então, tem cumprido seus objetivos e desempenhado um papel de suma importância no que se refere a questões de cunho social no Estado.

Recentemente, foi discutida em assembléia a alteração de diversos artigos de seu estatuto, bem como do nome da entidade, que passou a ser denominada Núcleo de Psicanálise e Práticas Institucionais.

Em razão disso, se impõe a alteração da legislação que declarou o Núcleo como de utilidade pública. É o que se busca com o presente projeto de lei, pelo que contamos com o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.082/2002

Declara de utilidade pública o Aeroclub de Poços de Caldas, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Aeroclub de Poços de Caldas, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2002.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: O Aeroclub de Poços de Caldas, fundado em 17/9/43, é uma entidade sem fins lucrativos já reconhecida como de utilidade pública municipal.

Fundado há quase seis décadas, tem como objetivo o ensino e a prática da aviação civil em todas as suas modalidades. Secundariamente cumpre missões emergenciais de notório interesse público, na proteção e no socorro da população e em auxílio aos Poderes constituídos do Município de Poços de Caldas.

Durante sua existência, o Aeroclub de Poços de Caldas tem prestado inegáveis serviços a toda a população sul-mineira, em parceria com os órgãos públicos. Nessas condições, está plenamente enquadrado para o seu reconhecimento de utilidade pública em nível estadual, pelo que espero o costumeiro apoio dos meus pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Resolução Nº 2.083/2002

Aprova o encaminhamento de propostas de emenda à Constituição ao Congresso Nacional, na forma do art. 60, III, da Constituição da República.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica aprovado o encaminhamento ao Congresso Nacional, na forma prevista no art. 60, III, da Constituição da República, das propostas de emenda à Constituição constantes nos Anexos I, II e III desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Mesa da Assembléia

Justificação: Usando da prerrogativa consignada no art. 60, III, da Carta Magna, são três as propostas de emenda à Constituição da República que pretendemos subscrever, juntamente com outras Casas Legislativas estaduais.

A primeira, constante no Anexo I, tem por objetivo alterar os dispositivos constitucionais relativos à repartição de competência legislativa entre os entes federados, evidentemente para ampliar a atuação do Estado membro no campo legiferante. Trata-se de transferir do âmbito da competência privativa da União para o rol da competência legislativa concorrente matérias como trânsito, jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia, normas de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização da polícia militar e do corpo de bombeiros militar, temas que devem ser tratados conforme as peculiaridades dos Estados, tendo em vista a multiplicidade dos interesses regionais em torno dessas questões. Segundo a proposta, retira-se, também, da alçada privativa da União a competência para legislar sobre sorteios.

A segunda proposta, constante no Anexo II, a qual também pretendemos subscrever, refere-se a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, assunto que interessa muito particularmente à organização dos Estados federados. A proposta pretende restabelecer a antiga redação do art. 18, § 4º, da Carta Magna, antes da modificação introduzida pela Emenda à Constituição nº 15, de 1996, a qual determina que o processo político de criação, fusão ou desmembramento dos referidos entes federados só pode ocorrer dentro de período a ser determinado por lei federal. Ora, entendemos que a participação da União nessa seara configuraria uma interferência na organização dos demais entes federados, o que se nos afigura inadmissível. Ademais, à falta da referida lei federal, o prazo ainda não foi estabelecido, motivo

pelo qual todo e qualquer processo político dessa natureza se encontra suspenso, prejudicando vários interesses locais.

Por fim, nos termos da terceira proposta, constante no Anexo VIII, pretendemos alterar o art. 105 da Carta Magna, para incluir os Deputados Estaduais e Distritais entre os agentes políticos sujeitos a processo e julgamento, nos crimes comuns, pelo Superior Tribunal de Justiça. Não se trata, aqui, de conferir aos Deputados maiores privilégios, mas, pelo contrário, de garantir total isenção nos seus julgamentos, o que será possível em razão do distanciamento natural entre os parlamentos estaduais e a referida Corte federal.

Submetemos, pois, essas propostas à consideração dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembléia, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.237/2002, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração com vistas a que o pagamento dos servidores do Estado seja realizado até o quinto dia útil de cada mês. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.238/2002, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja reiterado ao Ministro da Saúde o apelo feito pelo Secretário da Saúde com vistas à ampliação do número de leitos no Estado. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 3.239/2002, da Comissão Especial da Prostituição Infantil, solicitando seja enviado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedido de informações sobre o andamento do processo promovido pelo Ministério Público, em que figura como denunciado o Sr. Joel da Cruz Santos, Prefeito Municipal de Taiobeiras.

Nº 3.240/2002, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja enviado ao Presidente da CEMIG pedido de informações sobre aplicação de recursos em programas de desenvolvimento de fontes alternativas de energia. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 3.241/2002, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do policial militar Antônio Caetano Gandra.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Comissão Especial da Prostituição Infantil, da Comissão de Fiscalização Financeira e dos Deputados Miguel Martini e Dinis Pinheiro.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Deputada Maria Olívia e da Comissão do Trabalho.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Antônio Carlos Andrada, Hely Tarquínio, Doutor Viana, Márcio Cunha e Bené Guedes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa nº 9, o Requerimento nº 3.241/2002, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão do Trabalho - aprovação, na 88ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 3.223/2002, do Deputado José Milton (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.562/2001. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o item XVI do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Miguel Martini, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 2.234/2001. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o item VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o requerimento.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão Especial da Prostituição Infantil, apoiado pela totalidade dos Líderes com assento nesta Casa, solicitando a prorrogação do seu prazo de funcionamento por mais 60 dias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando que se encaminhe ofício ao Sr. Hermano Lemos de Avellar Machado, Delegado Regional da Receita Federal, solicitando que informe a esta Casa a arrecadação dos cartórios nos anos de 2000 e 2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.061, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2002. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Dilzon Melo. Com a palavra, o Deputado Dilzon Melo.

O Deputado Dilzon Melo - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer sobre o veto total à proposição de lei Nº 15.061

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que estima as receitas e fixa as despesas dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2002.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 271/2002, publicada no "Diário do Legislativo" de 26/1/2002.

Vencido o prazo da Comissão Especial para emissão de parecer, foi a proposição incluída em ordem do dia, e este Deputado foi designado relator, nos termos do art. 141, c/c o art. 145, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposição de Lei nº 15.061 estima as receitas e fixa as despesas para os Orçamentos Fiscal e de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2002, observados os dispositivos constitucionais e os fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.959, de 26/7/2001.

Na exposição de motivos, o Governador do Estado alega razões de ordem constitucional e de interesse público para a oposição do veto parcial à referida proposição, incidente sobre o art. 9º e seus §§ 1º e 2º e sobre o inciso 1.463 do Anexo V, a que se refere o art. 7º.

Discordamos das razões apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo com base nos argumentos a seguir explicitados.

O art. 9º e o seu § 1º autorizam a Assembléia Legislativa e outros órgãos dotados de autonomia financeira e administrativa a abrir créditos suplementares aos seus orçamentos até o limite de 5% das despesas neles fixadas, desde que utilizem como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias dos respectivos orçamentos. O § 2º do art. 9º, por sua vez, determina a publicação do ato no prazo de 48 horas contadas da data de sua edição. Nesse sentido, a Constituição do Estado dispõe "in verbis":

"Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

V - aprovar crédito suplementar ao orçamento de sua Secretaria, nos termos desta Constituição;" (grifo nosso).

Claro está que o comando da Carta mineira utiliza a expressão "aprovar" em sentido amplo, em perfeita consonância com o princípio constitucional da separação dos Poderes, independentes e harmônicos entre si. Ademais, o equilíbrio orçamentário não será prejudicado, pois se trata apenas de remanejamento entre dotações do seu próprio orçamento, até o limite autorizado, observado o princípio constitucional da publicidade.

O inciso 1.463 do Anexo V prevê a destinação de R\$600.000,00 para a execução, pela GASMIG, de rede de distribuição de gás natural interligando os Municípios de Florestal, Pará de Minas e Igaratinga. A GASMIG, controlada pela CEMIG (95,12% do capital social), atendendo às exigências da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL -, foi separada física e operacionalmente de sua controladora no ano de 2000. Em conformidade com o seu planejamento operacional, a empresa distribuirá, em uma primeira etapa, 800.000m³/dia de gás de refinaria e de gás natural na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no distrito industrial de Juiz de Fora.

O dispositivo está em perfeita consonância com as modificações introduzidas pela Constituição de 1988 nos marcos legais do orçamento público, tentando conciliar a lógica da racionalidade tecnocrática com a lógica política da tomada de decisões. Dessa forma, devolveu ao Poder Legislativo a prerrogativa institucional de interferir no processo orçamentário por meio de mecanismos que lhe assegurassem a transparência e a democratização. Assim, embora possa ser indicada mais de uma forma de canalização das demandas sociais em relação ao orçamento, a de maior destaque e importância se dá por intermédio do Poder Legislativo, arena decisória que tem sua origem e evolução intimamente ligadas ao orçamento. Cabe lembrar, ainda, que a formulação tecnocrática do orçamento, a salvo de injunções políticas trazidas por sua apreciação pelo Legislativo e em estrita obediência a supostos critérios de eficácia e eficiência, não garante maior probabilidade de decisões racionais, ótimas do ponto de vista da alocação econômica dos recursos. Entendemos, portanto, como legítima a efetiva intervenção dos parlamentares nos processos alocativos, com o objetivo de atender às demandas das suas respectivas regiões, sem prejuízo do poder discricionário do Executivo, traduzido no caráter autorizativo da peça orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.061, incidente sobre o art. 9º e seus §§ 1º e 2º, e sobre o inciso 1.463 do Anexo V, a que se refere o art. 7º.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.024, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.026, que dispõe sobre a exigibilidade de demonstrativo detalhado do serviço prestado pelas operadoras de telefonia no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.042, que proíbe a empresa concessionária de serviço público de água, energia elétrica ou telefonia de efetuar a suspensão do fornecimento residencial de seu serviço nos dias que especifica e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.048, que dispõe sobre o pagamento de débitos decorrentes da propriedade de veículo automotor. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Mauro Lobo e indaga se ele está em condições de emitir seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, farei uso do prazo regimental para emitir meu parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e indaga se ele está em condições de emitir seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, farei uso do prazo regimental para emitir meu parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.051, que dispõe sobre a recomposição das tabelas de valores mensais de vencimentos de cargos e funções de chefia dos Quadros Especiais do Pessoal da FHEMIG e da HEMOMINAS e dos cargos do Quadro de Pessoal do IPSEMG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.052, que institui gratificação-saúde para servidor do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria da Saúde e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.055, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.063, que dispõe sobre a exploração e a fiscalização de loterias de bingo pela Loteria do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 4, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 79ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Kemil Kumaira e José Braga (substituindo este ao Deputado Chico Rafael, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Andrade, Doutor Viana, Luiz Tadeu Leite, Maria José Hauelsen e Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Kemil Kumaira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a dar prosseguimento ao debate sobre a implantação do Programa de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais - PAPP-2 -, iniciado em 2001, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Leonardo Correa Camargo, Gerente, em exercício, do Núcleo de Comunicação da Superintendência Estadual de Minas Gerais, do Banco do Brasil, publicados no "Diário do Legislativo" de 19 e 26/1/2002; Ofício nº 105/2002, do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário de Governo e de Assuntos Municipais, publicado no "Diário do Legislativo" de 21/2/2002; Ofício nº 71.470/2002, do Major PM Luís Carlos Dias Martins, Chefe do Gabinete do Comando Geral da PMMG, publicado no "Diário do Legislativo" de 2/2/2002; ofício do Sr. Wilson dos Santos, Superintendente Regional BA/ES/MG, do Banco do Nordeste do Brasil S.A, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/1/2002; Ofício nº 5/2002, do Sr. Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da CODEVASF, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/1/2002; ofício do Sr. Aloísio Vasconcelos, Diretor de Distribuição e Comercialização da CEMIG, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/1/2002; Ofício nº 1.647/2001, do Sr. Márcio Magalhães Vaz de Oliveira, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais - CRMB - MG -; e cartão do Deputado Paulo Piau que encaminha expediente do Sr. Sérgio Mário Regina, Assessor Técnico da EPAMIG. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados, que discutirão sobre a implantação do Programa de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais - PAPP-2. Registra-se a presença dos Srs. Geraldo José Gomes, Secretário Adjunto de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda; Sérgio Luiz Ferreira Amaral, Presidente do IDENE; Gilson Carvalho de Salles, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio rio das Velhas - AMEV -; José Maria de Castro Matos e Juvelino Neves Oliveira, Vice-Presidente e Assessor da AMEV, respectivamente; Edson Honorato Figueiró, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha - AMAJE -; Maria do Carmo Ferreira da Silva e Carlos Tadeu Chaves Rego, Vice-Presidentes da AMEJE; Claudemir Carpe, Presidente da Associação dos Municípios do Baixo Jequitinhonha - AMBAJE -; Luiz Carlos de Oliveira, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha - AMAJE -; Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, Vice-Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS -; Tarcísio de Oliveira, Vereador à Câmara Municipal de Monjolos; Marcos Afonso Marciano de Oliveira, Superintendente de Legislação Tributária da Secretaria da Fazenda; Arnaldo Severino, Assessor-Chefe do IDENE; e Celso Ferreira, Prefeito Municipal de Monjolos. O Presidente tece considerações iniciais sobre o tema em

questão, e, a seguir, os expositores discorrem sobre a matéria e respondem às perguntas formuladas pelos debatedores, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Márcio Kangussu em que solicita esclarecimentos sobre a política de abertura de escritórios da EMATER-MG; Dimas Rodrigues em que solicita audiência pública em Porteirinha para discutir a cotonicultura na região Norte de Minas; Carlos Pimenta, em que solicita audiência pública na cidade de Januária para debater o programa de eletrificação rural em andamento no Estado, especialmente o Programa Lumiar; Paulo Piau, em que solicita seja acionado o PROCON-Assembléia a fim de apurar abuso na comercialização de vacinas contra febre aftosa, conforme o levantamento da FAEMG; que seja realizada audiência pública para debater os critérios adotados pelos cartórios referente ao registro de "reserva legal" nos imóveis rurais; que seja realizada audiência pública para debater o Decreto nº 41.984, de 4/10/2001, que altera o tratamento tributário de ICMS; e que seja convocado o Diretor-Geral do IEF, Sr. José Luciano Pereira para discutir irregularidades na criação de parques estaduais. A mesa recebe requerimento do Deputado Carlos Pimenta em que solicita reunião para discutir a implementação do PAPP em 2002, mas, em vista de essa matéria estar sendo discutida na reunião, a Presidência deixa de submeter o requerimento a votação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2002.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Carlos Pimenta.

ATA DA 69ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Ambrósio Pinto e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Pastor George, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. A Presidente lê ofício enviado pela diretoria do SESC Minas Gerais e UNA, contendo o regulamento do Prêmio SESC UNA de Turismo Sustentável. Ato contínuo, a Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.936/2002, do Governador do Estado, e designa o Deputado Márcio Cunha para relatar a matéria. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.206/2002. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ambrósio Pinto, em que solicita a realização de audiência pública nos Municípios de Diamantina, Tiradentes e Juiz de Fora, para a discussão do Projeto de Lei nº 799/2000, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e Turismo Sustentável no Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2002.

Elbe Brandão, Presidente - Márcio Cunha - Ambrósio Pinto.

ATA DA 81ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às onze horas do dia vinte de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Luiz Fernando Faria e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta, acusa o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 48/2001, no 2º turno, para o qual designou como relator o Deputado Ivair Nogueira e suspende a reunião até as 14 horas. Reabertos os trabalhos, encontram-se presentes os Deputados supracitados. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 48/2001 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, hoje, às 17h30min, com a mesma matéria objeto desta pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Dilzon Melo - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

ATA DA 82ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às quinze horas do dia vinte de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Doutor Viana, Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a liberação das verbas provenientes de empréstimo feito no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e no Fundo SOMMA, por meio do BDMG, a serem utilizadas na recuperação da lagoa da Pampulha, na revitalização da Praça Sete e em outras obras na Capital. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Em virtude de compromissos assumidos anteriormente, o Deputado Mauro Lobo passa a Presidência da reunião ao Deputado Rogério Correia, que, logo a seguir, registra a presença dos Srs. Rodrigo Barroso Fernandes, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral; Murilo Campos Valadares, Secretário Municipal de Coordenação de Política Urbana e Ambiental, e da Sra. Maria Chistina Rodrigues, Secretária Municipal de Coordenação de Gestão Regional da Pampulha, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A seguir, o Presidente como autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão entre os convidados, os Deputados e o público presente, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Dilzon Melo - Ivair Nogueira - Rêmoló Aloise.

ATA DA 78ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cristiano

Canêdo, José Braga, Adelmo Carneiro Leão e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cristiano Canêdo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que proceda à leitura da correspondência. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente passa a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, relator do Projeto de Lei nº 801/2000, no 2º turno, o qual procede à leitura de seu parecer, em que conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Fazem uso da palavra, para discutir, os Deputados José Braga, Cristiano Canêdo e Carlos Pimenta. Submetido a votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.866/2001 (relator: Deputado José Braga) e 1.898/2001 (relator: Deputado Cabo Morais). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.199/2002. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento em que solicita seja enviado ofício de congratulações ao Dr. Emerson Fidelis Campos pela sua recondução ao cargo de Presidente da UNIMED, com 90% das notas dos médicos cooperados, e pela inauguração da farmácia básica, que disponibiliza medicamentos de baixo custo aos usuários da UNIMED. Submetido a votação, é este requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2002.

Cristiano Canêdo, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - José Braga - Marco Régis.

ATA DA 89ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dilzon Melo, Bilac Pinto, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Eduardo Moreira, Secretário-Geral da Mesa, solicitando informações sobre o Requerimento nº 3.029/2001; ofício do Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas, correspondências eletrônicas dos Srs. Antônio Demétrio Bassili, Diretor-Geral do DER-MG, e Geraldo Valadares Roquete, Chefe de Gabinete do DER-MG, publicadas no "Diário do Legislativo" em 14/3/2002. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.185/2002; 3.186/2002 e 3.188/2002. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Bilac Pinto em que faz pedido ao DER-MG de realização de estudos para a pavimentação do trecho Santa Rita de Jacutinga a Bom Jardim de Minas, com extensão de 32 km; do Deputado Irani Barbosa em solicita seja convidado o Diretor de Planejamento e Engenharia de Construção de FURNAS - Centrais Elétricas S.A., para prestar informações sobre os convênios assinados entre Furnas e os municípios mineiros. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2002.

Dilzon Melo, Presidente - João Paulo - Rêmoló Aloise.

ATA DA 104ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, João Leite, Márcio Kangussu e Carlos Pimenta (substituindo este ao Deputado Marcelo Gonçalves, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à apreciação da matéria constante na pauta e à realização de audiência pública para debater a falta de leitos e o atendimento em centros de terapia intensiva em Belo Horizonte. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Antônio José da Silva, denunciando policiais militares de São João Nepomuceno; James Lewis Gorman Júnior, Secretário da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, da Câmara dos Deputados, encaminhando cópias da "Carta de Brasília" e do "Relatório da Subcomissão Especial para Tratar do Tema da Violência Urbana e Segurança Pública", publicados no "Diário do Legislativo" do dia 21/3/2002; Maria Emília da Silva, Coordenadora Municipal de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania de Belo Horizonte, solicitando à Comissão medidas cabíveis quanto ao processo criminal do Sr. Luiz Carlos Soares de Jesus, de Montes Claros, detento da Penitenciária Néelson Hungria, em Contagem; do Movimento Nacional de Direitos Humanos - Central Estadual contra a Tortura, encaminhando denúncias de atos graves praticados por policiais militares e civis, e solicitando à Comissão a urgente apuração das alegações anexas; Ronaldo das Dores Valeriano, Presidente da Associação Nova Esperança Beneficente do Brasil, em que sugere a elaboração de um projeto de lei que vise à criação de uma secretaria que assuma o controle dos loteamentos ou construção de moradias no Estado; Rev. Romeu Olmar Klich, Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH-, de Brasília, DF, no qual envia à Comissão o livro "Violência e Trabalho no Brasil" dos autores José Fernando da Silva, Ricardo Barbosa de Lima e Sadi Dal Rosso; Deputado Anderson Adauto, solicitando à Comissão providências com vistas a garantir a integridade física e moral, bem como a liberdade no exercício de sua profissão, do Dr. Kennedy Urzedo de Queiroz, advogado, militante na Comarca de Coromandel; Paulo D. R. Cunha, solicitando à Comissão providências para que se crie uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os crimes de tortura cometidos por policiais militares de Uberaba; Rômulo de Carvalho Ferraz, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhando resposta à solicitação formulada no Requerimento nº 3.037/2001, desta Comissão; convite da PUC Minas e do Fórum Mineiro de Saúde Mental aos membros da Comissão para participarem de uma conferência no dia 5/4/2002. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.844/2001 (relatora: Deputada Elbe Brandão). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 3.208 e 3.222/2002. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Edson Rezende, em que solicita a realização de uma audiência pública com os convidados que menciona, para debater sobre o Instituto Médico Legal; do Deputado Márcio Kangussu, em que solicita seja realizada uma visita da Comissão, no dia 1º de abril, à Fazenda Córrego da Ponte, no Município de Buritis, para avaliar a tensão na região, devida à invasão promovida pelo MST; do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja enviado ofício à Dra. Maria Neuza, Delegada de Polícia de Montes Claros e Diretora do Guarda-Mirim, pelo grande trabalho que a instituição vem realizando na recuperação de menores; sejam enviados ofícios ao Ministro dos Transportes, aos Deputados Federais e aos Senadores mineiros, manifestando a indignação e preocupação do povo norte-mineiro com o estado precário da BR-135 e da BR-367, o que tem vitimado motoristas e passageiros que por ela transitam; da Deputada Elbe Brandão, em que solicita seja reforçado junto ao Ministro Borges Negri o pedido feito pelo Secretário de Estado da Saúde, Gal. Carlos Patrício, sobre a ampliação do número de leitos para o Estado. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Gal. Carlos Patrício Freitas Pereira, Secretário de Estado da Saúde; Evilásio Teubner Ferreira, Secretário Municipal de Saúde; Francisco José Caldeira Reis, Presidente do Conselho Regional de Medicina; Marcelo Mascarenhas, Diretor de Defesa Profissional e Vice-Presidente da Sociedade de Terapia Intensiva, representando o Sr. Edilson Corrêa de Moura, Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais; Fausto Ferrer Fróes, Superintendente da FHEMIG; Luís Márcio Longo Remo, Secretário Adjunto; Adilson Stolet, Superintendente Operacional; Fátima Guedes,

Coordenadora de Credenciamento de UTIs, e Rogério Oliveira de Rezende, Diretor de Redes Assistenciais, estes da Secretaria de Estado da Saúde, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente - Marcelo Gonçalves - Edson Rezende - Elbe Brandão.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Comissão Especial dos Servidores Designados

Às quinze horas do dia dois de abril de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Geraldo Rezende, Dalmo Ribeiro Silva e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, informando que todos os designados da Secretaria de Estado da Educação são contratados por prazo determinado, de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 10.254, de 1990. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita sejam ouvidos na reunião os Sr. João Porto, Galileu Campos de Oliveira, Maria da Gloria Santos Chaves, Nely de Oliveira Castro Maciel e Adriente Prado de Albuquerque. Em seguida, a Presidente convida as pessoas relacionadas no requerimento supracitado para tomarem assento à mesa. Após a leitura do relatório final do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a Presidente concede a palavra aos presentes. Na fase de discussão do relatório final, a Presidência suspende os trabalhos por 10 minutos para entendimentos entre os membros da Comissão. Reabertos os trabalhos, é aprovado requerimento da Deputada Elbe Brandão em que solicita o adiamento da discussão do relatório final. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 3/4/2002, às 17 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2002.

Elbe Brandão, Presidente - Paulo Piau - Dalmo Ribeiro Silva - Sargento Rodrigues.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da CPI das Carvoarias, a realizar-se às 9h30min do dia 9/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir depoimentos dos Srs. Vicente Magalhães de Matos e Vicente de Paula Rezende, Presidente e Secretário de Relações de Trabalho, Saúde e Segurança do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Metais Básicos e de Minerais Não Metálicos de Araxá, respectivamente, Vicente Humberto Lobo Cruz, Diretor Industrial da Bunge Fertilizantes S.A., e Nadim Abdanur Júnior, Gerente Industrial da Fertilizantes Fosfatados S.A. - FOSFÉRTIL.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2002

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Elbe Brandão, Gil Pereira e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/4/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir assuntos atinentes à comissão.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2002.

Elaine Matozinhos, Presidente.

COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 3/4/2002, a seguinte comunicação:

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento de Volanda Soares Gavaia, ocorrido em 29/3/2002, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso ao Presidente da Câmara Municipal de Caeté por sua atuação no processo de licenciamento requerido pela BRUMAFER Mineração Ltda. (Requerimento nº 3.163/2002, do Deputado Miguel Martini);

de aplauso ao Sr. Sérgio Gustavo Coutinho Grossi pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Barbacena, na área ambiental (Requerimento nº 3.198/2002, do Deputado Edson Rezende);

de congratulações com a Igreja Presbiteriana de Alto de Jequitibá pelo centenário de sua fundação (Requerimento nº 3.200/2002, do Deputado Marco Régis);

de congratulações com o Sr. Dirceu do Nascimento, Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, pelo conceito A recebido por alguns cursos no Provão (Requerimento nº 3.203/2002, do Deputado José Milton);

de congratulações com o Sr. Emerson Fidelis Campos por sua recondução ao cargo de Presidente da UNIMED (Requerimento nº 3.228/2002, da Comissão de Saúde).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/3/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.233, 2.255, 2.265, 2.271, 2.272, de 2002, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 28/3/2002, que nomeou Maria das Graças Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.

nomeando Diogo Rober Enock para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas;

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando Antônio Tomé de Souza do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando Fabrícia Santos Koch do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Antônio Tomé de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Eutália Barbosa Severino França para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Fabrícia Santos Koch para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

exonerando Andréia de Fátima Gonçalves Quintão do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

exonerando Hugo Eleuterio da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Selma Campos Miranda do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Andréia de Fátima Gonçalves Quintão para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Hugo Eleuterio da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Selma Campos Miranda para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, c/c a Deliberação da Mesa nº 1.851, de 22/2/2000, assinou o seguinte ato:

designando o servidor Eduardo de Mattos Fiúza para a presidência da Comissão Permanente de Licitação, ficando dispensado o atual presidente, servidor Sérgio José Barcelos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2002

Objeto: aquisição e instalação de encadernadora e colocadora de capa, dobradeira automática e impressora "off-set".

Em 4/4/2002, o Sr. Diretor-Geral autorizou alterações no Anexo I do edital da Tomada de Preços nº 2/2002, razão pela qual a reunião de abertura dos envelopes, inicialmente marcada para as 9h30min dia 8/4/2002, fica adiada para as 9h30min do dia 22/4/2002, permanecendo inalteradas as demais condições do ato convocatório.

As alterações mencionadas estarão à disposição dos interessados na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Santo Agostinho, a partir de 8/4/2002.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2002.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2002

CONVITE Nº 5/2002

Objeto: contratação de academia de ginástica para treinamento e preparação física de um número estimado de 40 servidores da Coordenação de Orientação e Segurança da ALEMG, pelo período de 12 meses. Licitante desclassificado: Marco Antônio Lopes de Sá.